



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

LEI Nº 501/2016

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Município, relativo ao Exercício de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, relativo ao exercício de 2016, Crédito Especial no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinado a complementação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30 – ENTIDADE SUPERVISIONADAS

10.122.0031.2294.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.800.000,00

TOTAL..... R\$ 2.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da Anulação Parcial de dotação orçamentária constante no orçamento em vigor, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais) a seguir discriminada:

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.00.31.2105.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.389.177,08

02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.2138.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENV. C/REC. PROG. AG. COMUNIT. DE SAÚDE

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 286.973,79

10.301.0075.2146.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 308.040,00

10.301.0075.2147.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 66.199,20

10.302.0031.2133.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 120.000,00

10.304.0031.2139.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 11.120,00

10.305.0031.2140.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICAS

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 20.000,00

10.302.0031.2135.0000 – CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 598.489,93

TOTAL R\$ 2.800.000,00

Art. 3º - Fica, ainda, ajustado no que couber, o Plano Plurianual 2014/2017, aprovado pela Lei nº 445/2013, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afrânio/PE, 01 de julho de 2016.

MARIA LÚCIA MARIANO DE MIRANDA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Neila Rejane Conceição Custódio
OAB/PE 31.344
Secretária de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Afrânio



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

ATO DE SANÇÃO Nº 008/2016


A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

l) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Município, relativo ao Exercício de 2016 e dá outras providências.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2016.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal


Neila Rejane Conceição Custódio
OAB/PE 31.844
Secretária de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Afrânio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Declaramos para os devidos fins de direito que a Lei nº 501/2016, sancionada pela Exma. Sra. Prefeita do Município, em 01 de julho de 2016, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Município, e dá outras providências, foi publicada no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal em 01 de julho de 2016.

Afrânio-PE, 01 de julho de 2016.



M^a Risocleide Cavalcante Melo
Secretária de Gabinete